



## Jovem Aprendiz

**Mostra Local de:** Maringá – PR

**Categoria do projeto:** Projeto em execução

**Nome da Instituição/Empresa:** Lar Escola da Criança de Maringá

**Cidade:** Maringá – PR

**Contato:** [aprendiz@larescola.org.br](mailto:aprendiz@larescola.org.br) / (44) 3227-3030

**Autor (es):** Lar Escola da Criança de Maringá

**Equipe:** Neide Rui - Assistente Social / Francielle Pitelli Sabatine - Psicóloga / Andressa Cristina Bonifácio - Educadora

**Parceria:** SASC, SENAC E SENAT

**Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:** Objetivo 2

### INTRODUÇÃO

**1. JUSTIFICATIVA:** Com o Projeto de Aprendizagem, o qual segue as diretrizes curriculares estabelecidas na Portaria MTE nº 615, de 13 de dezembro de 2007, a Entidade quer priorizar, sobretudo, aos adolescentes, uma formação integral, a profissionalização e construção do projeto de vida. Pois, analisamos que a realidade onde estamos inseridos e pela realidade social a nível local e nacional que, os jovens estão com dificuldade de ingressarem no mercado de trabalho. Por outro lado, percebe-se também que muitas vezes há espaços de trabalho, no entanto, falta qualificação. Diante disso, este projeto pretende oferecer aos adolescentes e jovens a oportunidade de realizar uma experiência em aprendizagem prática remunerada e conhecimento teórico num período de um ano na empresa, com todos os direitos garantidos por Lei, a fim de proporcionar oportunidade para alcançar nova perspectiva de vida, através da inserção no mercado de trabalho tornando-os protagonistas de sua própria história e a vivência da cidadania ativa.

**2. OBJETIVO GERAL:** Desenvolver atividades e programas formativos e preventivos com foco na aprendizagem profissional e inserção no mundo do trabalho, priorizando os beneficiários e suas famílias, visando sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Incentivar o protagonismo, através da orientação profissional, formação cidadã, defesa e proteção dos direitos sociais, com



vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Acompanhar a frequência e o desempenho do adolescente na escola regular, no curso de formação teórica ministrado pelo SENAC, assim como na aplicação das atividades práticas pelo empregador, na família e em suas dificuldades pessoais; Acompanhar e zelar para que o contrato de cooperação técnico e de aprendizagem sejam cumpridos pela entidade, pela instituição responsável pelo ensino teórico, empresas, adolescentes e suas famílias; Desenvolver no Adolescente sua consciência cidadã, para que o mesmo garanta seus direitos e cumpra seus deveres; Preparar o Adolescente Aprendiz para enfrentar os desafios do mercado de trabalho; Fortalecer sua capacidade para superar suas dificuldades, através do processo sócio educacional promovido pela profissionalização, tornando-o resiliente às vicissitudes e melhorando sua qualidade de vida, seu convívio familiar e comunitário;

**4. ORÇAMENTO:** R\$ 7.414,00 / mês